

ATA SEI

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2023, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão Técnica de Julgamento da Área de Livro, Leitura, Literatura e Audiovisual, designados pela Portaria SEI n.º 0016231146, composta por André Luis Guesser de Sousa, Caio Luciano Berndt, Lilian Marina Milani, Claudia Cristina Morriesen, Daniela de Jesus do Canto Araújo, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Jeferson Luiz Correa e Rafaela Barreto Korb, para deliberar sobre a solicitação: Correção dos dados constantes no "Formulário Interessado" da Proposta SEI n.º 22.0.428569-7, submetida através do Portal de Autosserviço, corrigindo o nome do proponente de Daniela Avancini dos Santos (Representante Legal da Instituição) para IMA - Instituto Miguel Abuhab (Pessoa Jurídica), a alteração do número do CPF para CNPJ, Tipo de Pessoa (para Jurídica), Endereço e Dados para Contato. A Comissão Técnica Julgadora deliberou e aprovou a solicitação de correção. A comissão salienta que essa deliberação visa a correção das informações encaminhadas pelo proponente, e não interfere no resultado do julgamento quanto a aprovação ou não do projeto, tampouco em alteração de prazos estipulados no presente Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente**, em 20/04/2023, às 07:42, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador (a)**, em 20/04/2023, às 11:48, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Barreto Korb, Coordenador (a)**, em 20/04/2023, às 16:27, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cristina Morriesen, Coordenador (a)**, em 20/04/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Jesus do Canto Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2023, às 16:31, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luciano Berndt, Gerente**, em 24/04/2023, às 14:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Marina Milani, Coordenador**



(a), em 24/04/2023, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Guesser de Sousa, Gerente**, em 25/04/2023, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016620699** e o código CRC **89BD7A25**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204110 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.268028-9

0016620699v2

0016620699v2